



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 047/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 036/2015, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela empresa **LEITE E LEITE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 20.512.886/0001-60**, mediante Parecer Técnico emitido pelo engenheiro da Prefeitura, Sr. Laércio Ferreira dos Santos, a liberação **parcial** dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no Loteamento “**RESIDENCIAL BRASIL**”:

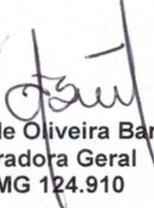
**QUADRA 07 – Lotes: 14, 25 e 26**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Julho de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910